

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Ano: 2023<br><i>Plenário das Deliberações</i>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |
| <b><u>Protocolo</u></b><br><br>N.º 189, Liv. 027, Fls. 19 Em 18/12/2023.<br><br>às 10:15hs.<br><br><div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; margin-top: 10px;"></div> <p style="text-align: center;">Assinatura do Funcionário</p> | <div style="display: flex; flex-direction: column; gap: 5px;"><div>( ) Projeto de Lei Ordinária</div><div>( ) Projeto de Lei Complementar</div><div>( ) Projeto de Decreto do Legislativo</div><div>( ) Projeto de Resolução</div><div>( ) Requerimento</div><div>( ) Indicação</div><div>( ) Moção de Aplausos</div><div>( ) Moção de Pesar</div><div><b>(X) Emenda Modificativa</b></div></div> | <b>N.º. ____/2023</b> |

**Autor: Vereador PAULO BENTO DE MORAIS –PL;**

**EMENDA MODIFICATIVA N. 041, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.**

**Art. 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva – DEMAIS ÁREAS*, a importância de **R\$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

|                      |                                                                                                                          |                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10                                                                                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001                                                                                                                      | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04                                                                                                                       | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121                                                                                                                      | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113                                                                                                                     | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402                                                                                                                     | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.71.41                                                                                                                | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                           |
| Fonte                | 1.500.0000750                                                                                                            | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$80.000,00                                                                                                             |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia – CNPJ 09.235.065/0001-90 |                                                                                |

|                      |      |                                      |
|----------------------|------|--------------------------------------|
| Órgão                | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
| Unidade Orçamentária | 001  | GABINETE DO SECRETARIO               |
| Função               | 04   | ADMINISTRAÇÃO                        |
| Sub-função           | 121  | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO             |
| Programa             | 0113 | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA   |

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                      |                                                                                                                   |                                                                                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ação                 | 2402                                                                                                              | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.41                                                                                                         | CONTRIBUIÇÕES                                                                  |
| Fonte                | 1.500.0000750                                                                                                     | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$50.000,00                                                                                                      |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Garças (MT) – CNPJ 23.570.973/0001-61 |                                                                                |

|                      |                                                                                                    |                                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001                                                                                                | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04                                                                                                 | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121                                                                                                | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113                                                                                               | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402                                                                                               | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.41                                                                                          | CONTRIBUIÇÕES                                                                  |
| Fonte                | 1.500.0000750                                                                                      | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$36.666,67                                                                                       |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | Associação Matogrossense de Jiu Jitsu Paradesportivo – AMTJJP/Mato Grosso– CNPJ 36.375.264/0001-77 |                                                                                |

|                      |                                                                                        |                                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001                                                                                    | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04                                                                                     | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121                                                                                    | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113                                                                                   | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402                                                                                   | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.41                                                                              | CONTRIBUIÇÕES                                                                  |
| Fonte                | 1.500.0000750                                                                          | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$40.000,00                                                                           |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09 |                                                                                |

**Art. 2º** - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

|                      |     |                                       |
|----------------------|-----|---------------------------------------|
| Órgão                | 10  | Secretaria Municipal de Planejamento. |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário.               |
| Função               | 04  | Administração.                        |
| Subfunção            | 121 | Planejamento e Orçamento.             |

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                                  |                |                                                                                 |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                         | 0113           | Planejando o Futuro com Eficiência.                                             |
| Ação                             | 2402           | Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. |
| Natureza de Despesa              | 339030         | Material de Consumo.                                                            |
| Fonte                            | 15000000750    | Recursos de emendas parlamentares municipais                                    |
| Valor Bruto da Emenda Impositiva | R\$ 206.666,66 |                                                                                 |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

**PAULO BENTO DE MORAIS**  
Vereador – PL  
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
***Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva***

**REDAÇÃO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar justifica-se na destinação de recursos para o fomento do esporte, educação, cultura, saúde, meio ambiente, segurança pública e assistência social no Município de Barra do Garças-MT com o encaminhamento de verba às Entidades Mencionadas, que será revertida em prol das melhorias para os munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 14 de dezembro  
de 2023.

**PAULO BENTO DE MORAIS**  
Vereador – PL  
Vogal da Comissão de Economia e Finanças